



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80

Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696

Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24 Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

UNIFORMES PARA ALUNOS

EDUCAÇÃO INFANTIL / 2010

1º, 2º, 3º e 4º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2010

4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2010

FEMININO / MASCULINO

Uniforme para uso diário (qualquer época):

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, careca ou decote V com friso azul-marinho.
- **Camiseta branca com emblema do Colégio** decote V ou careca – manga longa.
- **Casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.
- **Blusão azul-marinho** – fechado ou aberto – sem capuz - moleton - com emblema do Colégio. **Não será permitido casaco ou blusão de outras cores ou jeans.**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho)
- **Calça fuso** (legging), com o emblema do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco.
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com emblema do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
- **Não será permitido o uso de jeans** para alunos de Infantil I a 4ª série do Ens. Fundamental.
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de sandálias com salto, chinelos, tamancos, botas e tênis com salto.

OBS: Não será permitido o uso de **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.

SOMENTE PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA e ARTE

- Sugerimos o uso de camiseta inteiramente branca com manga e com o **nome bordado na frente – opcional**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no joelho) **ou**
- **Calça fuso** (legging), com o emblema do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco **ou**
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com emblema do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
- Tênis (sem salto) e meia branca – **obrigatórios** para Educação Física

OBS:

- a) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado **o nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- b) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, jóias, presilhas e tiaras extravagantes;
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- d) O uso do uniforme é obrigatório, conforme descrito nas Normas Disciplinas do Colégio.

Somente estão autorizadas a confeccionar o uniforme do Colégio Dom Barreto:

- Confeccões **Kahel** – Av. Orozimbo Maia, 912 – Cambuí (Telefone: 3242.6207 / 3253.0417)
- Confeccões **Uniforme e Companhia** – Rua Cristovão Colombo, 386 – Guanabara (Telefone: 3232.7075)
- Confeccões **Blue Berry** – Av. Barão de Itapura, 1762 – Guanabara (Telefone: 3231.2968)
- Confeccões **Collegium** – Rua Frei José de Monte Carmelo, 397 – Jd. Proença (Telefone: 3232.0329)
- Confeccões **Niangô** – Rua Floriano Camargo Penteado, 97 – Ponte Preta (Telefone: 3231.1943)